



PORTARIA nº 58/2017

Altera data no Calendário de
Reuniões do Plenário

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e

Considerando a realização de reunião no Conselho Federal de Odontologia nos dias 05, 06 e 07 de julho para discussão do Código de Ética Odontológica,

RESOLVE

Artigo 1º - Alterar a data e o assunto da reunião plenária que seria realizada no dia 07/07/2017, sexta-feira, transferindo-a para o dia 03/07/2017, segunda-feira, e extinguindo o assunto de Julgamento de Processos Éticos.

Artigo 2º - Estabelecer reunião de Assuntos Administrativos.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, independentemente de sua publicação.

Artigo 4º - Dê-se ciência aos Senhores Conselheiros, Delegados e demais setores deste CRO-MG dos termos da presente Portaria.

Belo Horizonte, 20 de junho de 2017


Alberto Magno da Rocha Silva, CD
Presidente